

REQUERIMENTO

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer realização de Sessão Solene em homenagem a Tolerância Religiosa

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 12 de setembro de 2019, data essa para homenagear a Tolerância Religiosa.

Justificativa

A realização do evento solene no Plenário da Câmara dos Deputados, para homenagem a Tolerância Religiosa, é uma contribuição significativa para a valorização da pluralidade étnica e sentimento ecumênico que caracteriza a sociedade brasileira, em contraposição a intolerância religiosa presente em diversas partes do mundo. Atualmente, o Brasil, o Estado Democrático de Direito, é um país livre de qualquer imposição religiosa, sendo livre o exercício de qualquer religião, bem como a opção de não aderir a nenhuma religião, e para tanto, visa garantir a coexistências das diversidades sociais, não apenas no âmbito religioso, mas em todos os demais direitos individuais e coletivos, sendo que no Brasil, tais garantias são irrevogáveis, por se tratar de Cláusulas Pétreas, demonstrando desta forma, que a melhor maneira de se conviver em sociedade é evitar conflitos, é respeitando e garantindo a existências das diferenças de consciência social e pra esse fim é sempre bom alertar, conscientizar e prevenir.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, de 2019

Deputado Roberto de Lucena PODE/SP